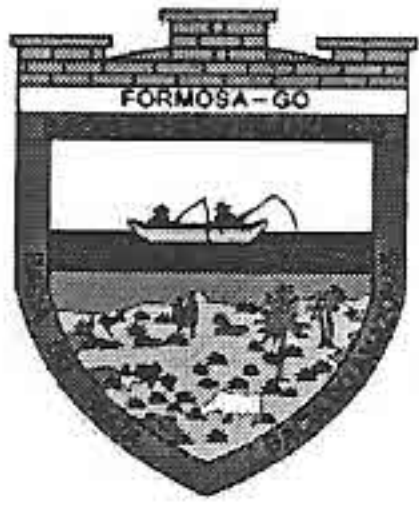




ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 02/04/13
1º Secretário

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 012/13

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação a ser consignada aos Policiais Militares **SD. Sergio Rodrigues da Costa RG: 32.543** e **SD. Leandro Magela Souto RG: 32.539**, por apreensão de arma de fogo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 02 de abril de 2013.



IRON PEREIRA DA MOTA
Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA

Tal Moção tem o objetivo de parabenizar o SD. Sergio Costa e SD. Souto por apreensão de arma de fogo no dia 25 de junho de 2012, nas proximidades do Laguinho do Vovô.